

DECRETO Nº: 1.329-A/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

“Determina baixa em registro de servidor falecido, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor aposentado Helcias da Silva Pinto faleceu no dia 16 de abril de 2014, consoante certidão de óbito em anexo;

CONSIDERANDO que o referido servidor era aposentado no serviço público municipal e recebia os proventos de aposentadoria dos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal que proceda as alterações legais e necessárias, realizando a baixa no registro do servidor aposentado falecido.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 28 de abril de 2014

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 28/04/2014 A 28/05/2014

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de 1

Servidor Responsável